



PSJC
SAJ - DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

16 FEV. 2018

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2443 de 23/02/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 621/16

Data da Formalização do Contrato

Segundo termo de aditamento ao contrato nº 621/16 celebrado entre o Município de São José dos Campos e Construções, Engenharia e Pavimentação Enpavi Ltda, para duplicação da Ponte Maria Peregrina.

Processo Administrativo Digital nº 61439/2016

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Sr. Secretário José Turano Júnior, por força da Delegação de Competência expressa no Decreto nº 17.396/17, e de outro CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA já qualificada no instrumento original, vêm aditar o contrato nº 621/16 nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Do cronograma Físico Financeiro

1.1 O presente aditivo passa a vigorar com o Cronograma Físico-Financeiro descrito no Anexo A, que faz parte integrante deste aditivo, conforme fls. 1824 do processo administrativo 61.439/2016, independente de transcrição.

Cláusula Segunda- Dos Valores

2.1.Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.150.807,70 (um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos), correspondente ao percentual de 7,71%.

2.2.Fica suprimido ao contrato o valor de R\$ 1.150.807,70 (um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos), correspondente ao percentual de 7,71%.

2.3. O valor global do contrato será de R\$ 14.920.392,85 (quatorze milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Cláusula Terceira- Da Dotação Orçamentária

3.1. O contrato passa a ter a seguinte dotação orçamentária: 35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.011.01.400000.

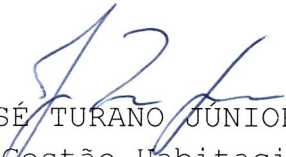
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

Cláusula Quarta - Da RATIFICAÇÃO

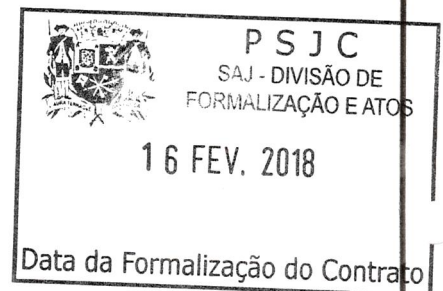
4.1. As partes ratificam as demais disposições do contrato em referência não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,


JOSÉ TURANO JÚNIOR

Secretário de Gestão Habitacional e Obras




CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

TESTEMUNHAS:


Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe da Divisão de Formalização e Atos
Matrícula: 662754


Susi Terzi Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DFAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS



OBRA: Duplicação - Ponte Maria Peregrina
SERVIÇO: Terraplenagem, drenagem, obra de arte especial, pavimentação asfáltica, paisagismo, sinalização e iluminação
LOCAL: Ponte Maria Peregrina - Zona Norte
CONTRATO: 621/2016
PROCESSO: 61.439/2016
VALOR CONTRATO: R\$ 14.920.392,85
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
OS.: 04.10/2017
INÍCIO: 04/08/2016
TERMINO: 04/08/2018

Item	Descrição	CONTRATO	Mês 01 04/08/2016	ACUMULADO	SALDO	Mês 20 04/02/2018	Mês 21 04/03/2018	Mês 20 04/04/2018	Mês 21 04/05/2018	Mês 22 04/06/2018	Mês 23 04/07/2018	Mês 24 04/08/2017
1.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA OBRA -	R\$ 53.015,18	73,07%	R\$ 38.726,66	73,07%	26,93%	7,61%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%
		R\$		R\$ 38.726,66	R\$ 14.278,52	R\$ 4.031,98	R\$ 1.707,76	R\$ 1.707,76	R\$ 1.707,76	R\$ 1.707,76	R\$ 1.707,76	R\$ 1.707,74
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 147.135,16	71,65%	R\$ 105.737,84	80,41%	R\$ 118.331,39	R\$ 23.426,52	R\$ 899,54	R\$ 899,54	R\$ 899,54	R\$ 899,54	R\$ 899,54
		R\$		R\$ 115.902,83	30,00%	R\$ 34.770,85	90,00%	R\$ 104.312,57	10,00%	R\$ 11.590,26		R\$ 11.590,26
3.0	READEQUAÇÃO DE PROJETO	R\$ 115.902,83	30,00%	R\$ 34.770,85	10,00%	R\$ 104.312,57	90,00%	R\$ 11.590,26	10,00%			R\$ 11.590,26
4.0	TERRAPLENAGEM	R\$ 359.039,10	10,89%	R\$ 39.086,23	10,89%	R\$ 319.950,87	89,11%	R\$ 31.995,09	35,65%	R\$ 127.980,36	8,91%	R\$ 31.995,08
		R\$		R\$ 199.647,06	0,00%	R\$ 199.647,06	100,00%					
5.0	DRENAGEM	R\$ 199.647,06	0,00%	R\$ 199.647,06	100,00%							
6.0	OBRA DE ARTE ESPECIAL	R\$ 1.599.746,26	0,42%	R\$ 49.281,76	40,54%	R\$ 4.702.554,16	59,46%	R\$ 219.464,70	1,84%	R\$ 1.379.967,12	14,91%	R\$ 1.528.625,34
		R\$		R\$ 680.358,26	0,00%	R\$ 680.358,26	100,00%					
7.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 680.358,26	0,00%	R\$ 680.358,26	100,00%							
		R\$		R\$ 181.587,59	0,00%	R\$ 181.587,59	100,00%					
8.0	PAISAGISMO	R\$ 181.587,59	0,00%	R\$ 181.587,59	100,00%							
		R\$		R\$ 125.830,81	0,00%	R\$ 125.830,81	100,00%					
9.0	SINALIZAÇÃO	R\$ 125.830,81	0,00%	R\$ 125.830,81	100,00%							
		R\$		R\$ 603.534,69	5,71%	R\$ 34.443,70	10,39%	R\$ 56.274,86	89,02%	R\$ 14.374,74	18,26%	R\$ 17.09%
10.0	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 603.534,69	5,71%	R\$ 34.443,70	10,39%	R\$ 56.274,86	89,02%	R\$ 14.374,74	18,26%	R\$ 103.174,01	34,19%	R\$ 103.174,01
		R\$		R\$ 150.666,11	0,00%	R\$ 150.666,11	100,00%					
11.0	ILUMINAÇÃO	R\$ 150.666,11	0,00%	R\$ 150.666,11	100,00%							
		R\$		R\$ 703.309,81	4,80%	R\$ 33.779,12	96,20%	R\$ 669.530,69	13,60%	R\$ 95.647,24	13,60%	R\$ 95.647,24
12.0	ESTUDOS E PROGRAMAS	R\$ 703.309,81	4,80%	R\$ 33.779,12	96,20%	R\$ 669.530,69	13,60%	R\$ 95.647,24	13,60%	R\$ 95.647,24	13,60%	R\$ 95.647,24
		R\$		R\$ 14.920.392,85	14,920.392,85	R\$ 5.103.076,99	9,788.492,11					
TOTAL DA OBRA =												
TOTAL DO MÊS =>												
TOTAL DO MÊS - ACUMULADO =>												
			2,35%	11,46%	13,11%	13,27%	14,63%	5,74%	4,74%			
			350.945,18	1.709.216,75	1.955.840,68	2.054.972,75	2.182.580,97	866.651,71	707.107,82			
			36,55%	48,01%	61,12%	74,89%	89,52%	95,26%	100,00%			
			5.452.022,16	7.163.238,91	9.119.079,59	11.174.052,34	13.356.633,32	14.213.285,03	14.920.392,85			

EM BRANCO